



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/10/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de Out. de 2022

DECRETO Nº 300/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Altera a composição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, instituída pelo Decreto nº 360/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, instituída pelo Decreto nº 360/2021, passando a ser a seguinte:

I. Articuladora Municipal do Selo Unicef:

Edilma Lins dos Santos- CPF 009.508.565-33;

II. Mobilizadora de Adolescentes e Jovens:

Wirlane Lima dos Santos- CPF 065.146.665-23;

III. Mobilizador de Assistência Social:

Wilmarques dos Santos Cruz- CPF 058.396.715-92;

IV. Mobilizadora de Educação:

Maria da Conceição Silva Viana- CPF 001.503.235-30;

V. Mobilizadora de Saúde:

Rosana Góes de Menezes- CPF 026.774.515-06;

VI. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Eduardo da Silva Melo- CPF 032.002.045-24;

VII. Representante do Conselho Tutelar:

Patrícia Ferreira de Carvalho- CPF 063.984.505-31;

VIII. Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes:

Gracielly Santos Godez- CPF 118.096.835-21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 19 de outubro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito do Municipal